



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SES/MT **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182350/2021**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, nomeado(a) pelo Ato nº 1.535/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2022, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13480553 SSP-MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **017/2022**, processo administrativo nº 182350/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
CNPJ	32.314.972/0001-47
ENDEREÇO	AV. TUIUTI, 1370, SALA 01, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR
REPRESENTANTE:	CAROLINA KOZAR DOS SANTOS
CPF:	116.101.419-54
RG:	11.469.457-0 SESP/PR
CONTATO (FONE)	(44) 3026-1011/ (44) 99978-0294
E-MAIL:	cks@datagreen.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto “*Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde*”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no anexo I do edital de Pregão nº 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	ADAPTADOR USB WIFI, ADAPTADOR CONECTOR WIRELESS, PADRÃO IEEE 802.11 B,G,N 2 ANTENAS, VELOCIDADE 300 MBPS	MERCUSYS MW300UM	UN	27	100,00	2.700,00
VALOR TOTAL:						2.700,00

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedoradora deverá realizar a entrega dos uniformes para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)





5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;





- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ara de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.





9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.





10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

C KOZAR DOS SANTOS
INFO
ELETRO:3231497200014
7

Assinado de forma digital por
C KOZAR DOS SANTOS INFO
ELETRO:32314972000147
Dados: 2022.06.14 19:18:30
-03'00'

CAROLINA KOZAR DOS SANTOS
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022/SES/MT

PROCESSO: N° 453774/2021

PREGÃO: N° 043/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas unidades".

EMPRESA: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 75.629.105/0001 03

ENDEREÇO: PRAÇA CAPITÃO AMORIM, N° 38, SALA 03, SUBSOLO, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA/SC CEP: 88.240-000

REPRESENTANTE: CAROLINI POLI SILVA

CPF: 898.700.939-49 RG: 3193063 SSP/SC

E-MAIL: alimentamais2018@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAFÉ EM PÓ TORRADO: MÉDIA, NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 6 (SEIS), NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. VIGENTES. - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO; INTERIORMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 505 GRAMAS CONTEÚDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROMISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE	SANTA CATARINA SUPERIOR EXTRA FORTE	PCY	32.538	ALIMENTA MAIS	14,90	485.114,20
						TOTAL GERAL	485.114,20

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022/SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SES/MT

PROCESSO: N° 182350/2021

PREGÃO: N° 011/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde"

EMPRESA: ALEXANDRE FREIRE

CNPJ: 39.334.587/0001-00

ENDEREÇO: RUA JÚLIO NAVEGA, 8 - PARADA XV DE NOVEMBRO - SÃO PAULO - CEP. 08.248-035 - SP

REPRESENTANTE: ALEXANDRE FREIRE

CPF: 263.986.578-10 RG: 22938576

E-MAIL: alepamajhuinfo@gmail.com**EMPRESA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

CNPJ: 00.716.656/0001-05

ENDEREÇO: PRAÇA VICENTE RODRIGUES, 104 - BUTANTÃ - SÃO PAULO (SP)

REPRESENTANTE: ANTÔNIO SALVADOR MORANTE

CPF: 039.081.948-49 RG: 3.310.408.6 SSP/SP

E-MAIL: jose.pereira@grupofb.com.br**EMPRESA: C. A. GUIDI EIRELI**

CNPJ: 21.200.059/0001-01

ENDEREÇO: RUA P4, QUADRA 8, CASA 8, BAIRRO RESIDENCIAL VERONA, CEP: 65913-605, IMPERATRIZ/MA.

REPRESENTANTE: CAMILLA APARECIDA GUIDI

CPF: 017.853.453-62 RG: 95858298-0

E-MAIL: contato@infoseg.link**EMPRESA: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**

CNPJ: 32.314.972/0001-47

ENDEREÇO: AV. TUIUTI, 1370, SALA 01, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR

REPRESENTANTE: CAROLINA KOZAR DOS SANTOS

CPF: 116.101.419-54 RG: 11.469.457-0 SESP/PR

E-MAIL: cks@datagreen.com.br**EMPRESA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 22.461.068/0002-70

ENDEREÇO: RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100, SALA 403, CENTRO - ITAJAÍ/SC, CEP 88.301-060

REPRESENTANTE: CRISTIANE MARTINS MOIA

CPF: 151.185.878-83 RG: 19738709-3 SSP/SP

E-MAIL: governo@cmkautomacao.com.br**EMPRESA: DI COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 00.551.775/0001-55

ENDEREÇO: AV CARMINDO DE CAMPOS 856 - JARDIM PETRÓPOLIS CEP 78070-100 - CUIABÁ/MT

REPRESENTANTE: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

CPF: 075.082.869-28 RG: 10.616.831-8/SSP-PR

E-MAIL: priscila@meplicitacoes.com.br

EMPRESA: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**CNPJ: 18.806.093/0001-01****ENDEREÇO:** SHIN CA 1, ED. DECK NORTE, BLOCO A, SN, SALA 470 LAGO NORTE - DF**CEP:** 71503-501**REPRESENTANTE:** EDERSON CUNHA DE SOUSA**CPF:** 004.367.451-86 **RG:** 2.218.892 DF**E-MAIL:** edercstech@gmail.com**EMPRESA: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA****CNPJ:** 05.854.663/0001-97**ENDEREÇO:** RUA DAS ACÁCIAS, 59, JD. DAS HORTÊNCIAS - GUARULHOS/SP**REPRESENTANTE:** LETÍCIA CAROLINE LIMÃO**CPF:** 440.361.268-73 **RG:** 37.047.758-3**E-MAIL:** amanda@eletroquipsp.com.br**EMPRESA: HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA****CNPJ:** 31.769.389/0001-68**ENDEREÇO:** RUA ROBERTO ANTUNES, 675 - JARDIM PÉROLA - BIRIGUI - SP - CEP 16.200-255**REPRESENTANTE:** GEVANILDO VIEIRA DIAS**CPF:** 095.396.018-86 **RG:** 23.312.315-5**E-MAIL:** gevanildo@homefull.com.br**EMPRESA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA****CNPJ:** 12.595.463/0001-64**ENDEREÇO:** RUA DOS CAÉTES, 55, SALA 101, BAIRRO IGAÇU - IPATINGA/MG CEP 35162-038**REPRESENTANTE:** CHARLES SILVA NUNES**CPF:** 061.864.076-24 **RG:** 10.023.063 -SSP-MG**E-MAIL:** contato.infodirect@gmail.com**EMPRESA: JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA****CNPJ:** 14.661.578/0001-01**ENDEREÇO:** RUAPACÍFICO, 62 - JARDIM INDIANÁPOLIS, LONDRINA-PR - CEP 86010-760**REPRESENTANTE:** JAIRO GREGÓRIO DE LIMA**CPF:** 199.080.839-53 **RG:** 1.139.457-4**E-MAIL:** licitacao@jglassessoria.com.br**EMPRESA: LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS****CNPJ:** 42.726.388/0001-52**ENDEREÇO:** AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Nº 3.981, BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 76821-096, PORTO VELHO/RO.**REPRESENTANTE:** LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTES**CPF:** 861.357.832-20 **RG:** 919527- SSP-MT**E-MAIL:** espacocomercioiph@gmail.com**EMPRESA: MAX MARIANO PEREIRA COELHO****CNPJ:** 43.361.407/0001-57**ENDEREÇO:** AV. ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52, APTO. 301, VILA NOVA, IUNA-ES, CEP 29.390-000**REPRESENTANTE:** MAX MARIANO PEREIRA COELHO**CPF:** 088.748.267-88 **RG:** 1734332 SSP/ES**E-MAIL:** maxmcoelho@yahoo.com.br**EMPRESA: MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA****CNPJ:** 33.629.177/0001-00**ENDEREÇO:** AVENIDA AUGUSTO DE LIMA 233 BLOCO 1 SALA 1516 - CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30190 -000.**REPRESENTANTE:** ALAN ROBERTO DE OLIVEIRA**CPF:** 422.270.206-44 **RG:** 1.468.056 SSP/MG**E-MAIL:** alan56oliveira@gmail.com**EMPRESA: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA****CNPJ:** 32.907.435/0001-00**ENDEREÇO:** R DA GLORIA, 72, SALA 810 ANDAR 08 COND GOLDEN BUSINESS ED,**ALTO DA GLORIA, CURITIBA PR, CEP 80.030-060****REPRESENTANTE:** PATRICIA DE SOUZA**CPF:** 069.561.219-05**RG:** 10.122.909-2 SSP-PR**E-MAIL:** contato@nwdrones.com.br**EMPRESA: PLENITUDE COM. ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI****CNPJ:** 36.838.236/0001-49**ENDEREÇO:** Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Sala 1201-A, 12º andar, Ed. Maruanã - Bosque da Saúde - Cep: 78.050-000, Cuiabá/MT.**REPRESENTANTE:** JAQUELINE GRACIELA HOFFMANN**CPF:** 020.733.621-09**RG:** 19242573 SSP/MT**E-MAIL:** plenitudeatacadistamt@gmail.com**EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ:** 30.313.649/0001-23**ENDEREÇO:** AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1420, ST. BRASIL, CEP 77824-360, ARAGUAÍNA-TO.**REPRESENTANTE:** RENATO FELICISSIMO MARTINS**CPF:** 029.064.671-54**RG:** 992.662 SSP/TO**E-MAIL:** serranadistribuidora1@gmail.com**EMPRESA: SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS****CNPJ:** 41.040.487/0001-13**ENDEREÇO:** R 9 NORTE, S/N, LOTE 5, RUA DAS PITANGUEIRAS, LOTE 6, LOJA 11 E 12, PARTE 145. EDIF EASY**REPRESENTANTE:** GABRIEL MICHELS DA SILVA**CPF:** 067.815.925-48**RG:** 36242284 SSP-DF**E-MAIL:** contato@squattolabs.com.br**EMPRESA: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI****CNPJ:** 26.168.952/0001-02**ENDEREÇO:** Rua Terezinha Lopes de Azevedo, 25 Loja 03 Bairro: Planalto - Cep: 31.730-560 - BH / MG**REPRESENTANTE:** WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS**CPF:** 034.232.816-69**RG:** MG-8.847.215**E-MAIL:** viainformatica@yahoo.com**EMPRESA: VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA/NKSTECH****CNPJ:** 41.445.037/0001-00**ENDEREÇO:** Q QSB 14, 35, CEP: 72.015-640 - BRASILIA - DF**REPRESENTANTE:** VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA**CPF:** 103.628.386-07**RG:** 16.945.318- SSP/MG**E-MAIL:** contato@nkstech.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TABLET: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL. MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR: DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI , 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.	SAMSUNG	UND	61	VIA COMÉRCIO	2.042,00	124.562,00
03	NOBREAK 1,2 KVA: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE: 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: NOBREAK, PROCESSADOR RISC. POTÊNCIA NOMINAL: 1200 VA, NÍVEL RUÍDO: < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE: 1110005, DIMENSÕES: 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: 110,220 V, MODELO: PERSONAL PLUS 1200.	RAGTECH	UND	2.357	MAX MARIANO	568,97	1.341.062,29
05	NOBREAK 8,0 KVA: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V, CAR- ACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT V, VARIAÇÃO ENTRADA: +/- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 7,5 KVA, QUANTIDADE FASES: TRIFÁSICO (3F+N+T), TIPO ONDA: SENOI- DAL*, UNIDADE	TS SHARA	UND	08	SERRANA DIST.	11.736,00	93.888,00
07	SISTEMA DE MONITORAMENTO: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES: DVR HDCVI, 16 CÂMERAS HDCVI, NOBREAK, MONITOR, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL HARDWARE E SOFTWARE, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA.	INTELBRAS	UND	50	ALKANSE EQUIPAMENTO	1.200,00	60.000,00
08	UNIDADE DISCO, TIPO: RÍGIDO, CAPACIDADE: 6 TB., TAMANHO: 3,5 POL, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: SATA, 6BB.S, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, UNIDADE.	SEAGATE	UND	50	MG SERVICE	1.597,55	79.877,50
10	FILMADORA 4K: FILMADORA PORTÁTIL, TIPO ZOOM: ÓPTICO, DIGITAL, AMPLITUDE ZOOM DIGITAL: 30 X, AMPLITUDE ZOOM ÓTICO: 15 X, SISTEMA GRAVAÇÃO: CARTÃO MEMÓRIA SD, SDHC, SDXC, TIPO: DIGITAL, RESOLUÇÃO: 4K PX	ORDRO	UND	02	JGL ASSESSORIA	9.990,00	19.980,00
11	DATASHOW: PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: 127 V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.200 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TE- TO, RESOLUÇÃO: 1.280 X 800.	SAMSUNG	UND	148	VIA COMÉRCIO	2.199,98	325.597,04
12	WEBCAM: CÂMERA WEB, CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0, CAPTURA CORES: 30 FPS, TAMANHO IMAGEM: 1280 X 720 PIXELS, COMPATIBILI- DADE: WINDOWS 10, RESOLUÇÃO: FULL HD 1080 MPX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONE EMBUTIDO.	BELK IMPORTADA	UND	120	COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	119,99	14.398,80
13	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO: 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE: F 2.2, F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO: 30 FPS, APLICAÇÃO: SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS: WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO, UNIDADE.	MULTILASER	UND	60	VICTOR FREDERICO GUIMARAES	159,00	9.540,00
15	CAIXA DE SOM (CONEXÃO P2): CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE	3ATECH	UND	50	JGL ASSESSORIA	190,00	9.500,00

16	FONE DE OUVIDO / HEADSET: FONE OUVIDO, TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, COMPRIMENTO FIO: MÍNIMO 2 M, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLCHOADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUG AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL	BRAZILPC	UND	601	MG SERVICE	158,39	95.192,39
20	DRONE: DRONE DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, DO TIPO LIGA DE TITÂNIO E/OU MAGNÉSIO E PROPULSÃO POR 4 (QUATRO) HÉLICES, PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE ATÉ 1,0KG (COM BATERIA E HÉLICES) E CAPAZ DE OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA ENTRE 0° E 40°. A AERONAVE DEVE ATINGIR A VELOCIDADE DE PELO MENOS 50 KM/H EM MODO AUTÔNOMO (PROGRAMADO) E PELO MENOS ATÉ 72 KM/H EM MODO ESPORTE (SEM PROGRAMAÇÃO E SENSORES DESLIGADOS), COM ALTITUDE DE OPERAÇÃO DE PELO MENOS 8000M E RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 38KM/H. A AERONAVE DEVE SER DOTADA DE BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS, MEMÓRIA INTERNA DE 8GB E SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SD TIPO UHS CLASSE3 DE ATÉ 128 GB. A AERONAVE DEVE TER SISTEMA DE SENSORES ANTI-COLISÃO EM 6 (SEIS) DIREÇÕES (FRONTAL, TRASEIRO, SUPERIOR, INFERIOR E 2 LATERAIS) E O POSICIONAMENTO/ ESTABILIZAÇÃO ATRAVÉS DE GPS E/OU GLONASS. GIMBAL/CÂMERA DIGITAL: O GIMBAL DEVE TER ESTABILIZAÇÃO EM TRÊS EIXOS E INTERVALO DE PITCH ENTRE -90° E +30° COM VELOCIDADE ANGULAR CONTROLÁVEL MÁXIMA DE PITCH 90°/S. A CÂMERA DEVE TER SENSOR DO TIPO CMOS DE PELO MENOS 1 POLEGADA E RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 20 MEGAPIXELS. LENTE COM CAMPO DE VISÃO DE CERCA DE 77°. ABERTURA ENTRE F/2,8 E F/11 E ALCANCE DE DISPARO ENTRE 1M A 8. OBTURADOR COM VELOCIDADE NA FAIXA DE 8 A 1/8000 S. FOTOGRAFIAS COM ISO ENTRE 100 E 12800, E FORMATO DE ARQUIVO JPEG, DNG (RAW) VÍDEOS COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K, TAXA DE BITES MÁXIMA DE 40 MBPS NOS FORMATOS MP4 E MOV E COM FAIXA DE ISO ENTRE 100 A 6400. SENSOR TERMOMÉTRICO RADIOMÉTRICO INTEGRADO DA FLIR, PARÂMETROS AJUSTÁVEIS PARA EMISSIVIDADE E SUPERFÍCIES REFLEXIVAS, MÚLTIPLOS MODOS DE EXIBIÇÃO: FLIRMSX, INFRAVERMELHO. CONTROLE REMOTO: O CONTROLE REMOTO DEVE TER TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO ATUANDO EM DUAS FREQUÊNCIAS: 2,4 GHZ E 5,8 GHZ E COM ALCANCE DE PELO MENOS 5 KM EM CAMPO ABERTO. DEVE CONTER SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS NOS SISTEMAS IOS 9.0 (OU SUPERIOR) OU ANDROID 7.0 (OU SUPERIOR), ENTRADAS DO TIPO MICRO USB TIPO B E C. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA: AERONAVE X CONTROLE X DISPLAY RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO INICIAL (GO HOME) POR ACIONAMENTO DE TECLA ESPECÍFICA OU POR FALTA DE CARGA NA BATERIA DA AERONAVE, FUNÇÃO PARA SEGUIR OBJETOS ESCOLHIDOS ATRAVÉS DO DISPLAY. CAPTURA DE FOTOS POR GESTOS E ESCOLHA DE ROTA ATRAVÉS DE TOQUE NO DISPLAY. ACESSÓRIOS: CADA AERONAVE DEVE SER ACOMPANHADA DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1 BATERIA, 1 CARREGADOR DE BATERIAS COM ENTRADA AC (100-220V) E VEICULAR (12V). SIMULTANEAMENTE, 3 PARES DE HÉLICES EXTRAS (6 HÉLICES), 1 RÁDIO CONTROLE SEM TELA INTEGRADA, 1 PAR DE JOYSTICKS, 1 ADAPTADOR USB, 1 ALTO FALANTE, 1 HOLOFOTE, 1 FAROL, 1 CABO CONECTOR, CABOS DE CONEXÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E 1 MALETA RÍGIDA DE TRANSPORTE HOMOLOGAÇÃO ANATEL: O SISTEMA DE TELEMETRIA AERONAVE/CONTROLE REMOTO DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO ANATEL DE FÁBRICA. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO: O EQUIPAMENTO DEVE TER GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO DE PELO MENOS 1 ANO.	DJI	UND	05	NW DRONES	26.116,00	130.580,00
25	ADAPTADOR USB WIFI, ADAPTADOR CONECTOR WIRELESS, PADRÃO IEEE 802.11 B,G,N 2 ANTENAS, VELOCIDADE 300 MBPS	MERCUSYS MW300UM	UN	27	CK DOS SANTOS	100,00	2.700,00
26	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GBYTES: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB, TIPO CARTÃO: SDXC, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE LEITURA: 45 MB/S.	SANDISK	UN	05	SQUATTO LABS	254,50	1.272,50

27	FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PLACA MÃE INTEL CORE I3,I5,I7, CAR- ACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR ATA,IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 20+4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, POTÊNCIA NOMINAL: 500 W.	BRAZILPC	UND	304	MG SERVICE	162,24	49.320,96
30	HD EXTERNO 3 TB: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB., INTERFACE: USB 3.0, CAR- ACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO	EAGATE 3TB	UN	50	INFO DIRECT	663,18	33.159,00
32	HD SSD 500 GB: DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA: 480 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB.S, MODELO: SSD, TIPO: RÍGIDO.	GOLDENFIR	UND	28	COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	327,65	9.174,20
34	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: LEITORA CÓDIGO BARRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5 VDC, COMPRIMENTO: 180 MM, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 76 MM, TIPO: PISTOLA LASER, VARREDURA: FEIXE DE LUZ COM DÍODO LASER DE 670 NM, CONEXÃO: TECLADO PC, RS 232C E WAND EMULATION, TIPO ACIONAMENTO: GATILHO, VELOCIDADE LEITURA: 35 VARREDURAS POR SEGUNDO, RESOLUÇÃO: 0,127 MM, COMPRIMENTO CABO: 1.50 M.	BARCODETECH	UN	81	CMK AUTOMAÇÃO	352,92	28.586,52
35	MEMÓRIA DDR4 - 32 GBYTES: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.400 MHZ, APLICAÇÃO: SERVIDOR DE REDE	MEMORIA	UN	24	DI COMERCIO	1.410,00	33.840,00
36	MEMÓRIA DDR2 - 4 GBYTES: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, TIPO: DDR2 ECC, VELOCIDADE BARRAMENTO: 667 MHZ, PADRÃO: DIMM.	BRAZILPC	UND	120	MG SERVICE	151,83	18.219,60
37	MEMÓRIA DDR3 - 4 GBYTES: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, TIPO: DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.600 MHZ.	KINGSTON	UND	300	LEIVYDEANE	163,00	48.900,00
38	MEMÓRIA DDR3 - 8 GBYTES: MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO: MICROCOM- PUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN.	CRUCIAL	UND	100	COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	267,89	26.789,00
39	MEMÓRIA DDR4 - 4 GBYTES: PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, TIPO: DDR4, VELOCIDADE BARRAMENTO: 2.133 MHZ.	CRUCIAL	UND	100	COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	204,44	20.444,00
40	MOUSE ÓPTICO USB: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	EXBOM	UND	771	ALEXANDRE FREIRE	10,66	8.218,86
41	MOUSE PAD: MOUSE PAD, MATERIAL: GEL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 165 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO ERGONÔMICO, BASE BORRACHA, LOGO PERSONALIZADO, COR: PRETA, TIPO: ERGONÔMICO.	CONFORT PAD	UND	200	ALEXANDRE FREIRE	12,38	2.476,00
42	MOUSE SEM FIO: MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO	C3PLUS	UND	30	HOMEFULL	33,00	990,00
43	PATCH PANEL - 24 PORTAS - CAT.5: PATCH PANEL, CATEGORIA: 5E, PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U, APLICAÇÃO: REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.	SECCON	UN	35	DI COMERCIO	190,35	6.662,25
45	PATCH PANEL - 48 PORTAS - CAT.6: PATCH PANEL, PADRÃO: 19 POL, CATEGORIA: 6, FCC, PART 68.5, PORTAS: 48 UN, TIPO PORTAS: RJ-45 FEMEA NA PARTE FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODULAR, 6 PORTAS REMOVÍVEIS, PINAGEM UNIVERSAL., APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	PLUSCABLE	UND	25	C. A. GUIDI EIRELI	380,00	9.500,00
47	PEN DRIVE (MÍNIMO 32 GBYTES): MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO: PEN DRIVE.	MILTILASER	UND	284	ALEXANDRE FREIRE	22,50	6.390,00

48	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS 10/100/1000 OFFBOARD: PLACA REDE, PADRÃO: PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10,100,1000 MB.S, ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WAKE-ON-LAN, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE: PCI DE 32 BITS.	VINIK	UND	100	C. A. GUIDI EIRELI	51,79	5.179,00
50	PLACA-MÃE - C/ SUPORTE DDR-3/DDR-4: PLACA MÃE, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI, FREQUÊNCIA: 2133,2400 MHZ, MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA, TIPO: DDR4, SOCKET: LGA 1155.	BRAZILPC	UND	80	MG SERVICE	648,99	51.919,20
52	TECLADO ABNT2 USB: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: AMPLIADO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	C3PLUS	UND	737	HOMEFULL	29,99	22.102,63
56	CONECTOR RJ45 CAT5 (MACHO): CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MACHO, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 5E.	CONECTOR RJ 45 MACHO	UN	56	DI COMERCIO	0,17	1.076,10
58	CONECTOR RJ45 CAT6 (MACHO): CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MACHO, MODELO: RJ45, CATEGORIA: 6.	FORTREK	UN	500	DI COMERCIO	1,30	650,00
59	BATERIA - 9V: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÂDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 9 V.	MAXPRINT	UN	59	DI COMERCIO	7,83	156,60
60	BATERIA - LÍTIO CR-2032 3V: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2032.	ELGIN	UND	100	PLENITUDE COMÉRCIO	7,66	766,00
61	BATERIA SELADA 12V, 7A - NOBREAK: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA: 220,115 V, TENSÃO SAÍDA: 115,220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO ONDA: SENOIDAL, BATERIA: 2 BATERIAS INTERNAS SELADAS, AUTONOMIA BATERIA: 60 MIN, TENSÃO BATERIA: 12 V, FATOR POTÊNCIA: 0,7	PROFORCE	UND	370	PLENITUDE COMÉRCIO	108,23	40.045,10
67	PATCH CORD CAT6: CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: TERMOPLÁSTICO INJETADO, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO, TIPO CABO: PATCH CORD, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MONTADO, CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS, CATEGORIA: 6, APLICAÇÃO: REDE ESTRUTURADA, COMPRIMENTO: 2,5 M, CONECTOR: RJ-45	PACIFIC	UND	1500	ELETROQUIP	16,95	25.425,00
70	RÉGUA / FILTRO DE LINHA - 8 TOMADAS: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127,220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.500 VA, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE ON, OFF, FUSÍVEIS E LED INDICADOR, COMPRIMENTO CABO: 5 M	CTC	UND	400	ELETROQUIP	84,70	33.880,00
TOTAL GERAL: 2.792.020,54							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SES